

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO IX  
CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS II**

**Quanto ao documento 171.**

**Oriundo do(a):**

**Sínodo Grande ABC.**

**Ementa:**

**Consulta quanto a Reeleição do Presidente de Sínodo.**

**A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:**

1. Tomar conhecimento;
2. Informar o Presbitério de São Caetano do Sul, do Sínodo Grande ABC, que o art. 4º do RI para os Sínodos, impedindo a reeleição do presidente, foi revogado nos termos da resolução SC-IPB-2002 Doc. XII que preceitua "SC-IPB-2002 Doc. XII - Quanto aos docs. 21, do Sínodo Norte Paulistano, propondo que o SC/IPB declare nulas as resoluções SC-74-004, CE-SC-IPB-2001 - doc. 1, bem como o acréscimo do art. 4º do RI dos Sínodos; 07, oriundo do Sínodo Rio Doce, consultando sobre a constitucionalidade da mesma resolução e nº 114, oriundo do Sínodo Sudoeste de Goiás, propondo que se estenda a resolução em pauta aos demais Concílios da IPB, o SC-IPB resolve: 1. declarar nulas as resoluções supra, de acordo com o art. 145, combinado com o art. 67, ambos da CI/IPB. 2. Declarar prejudicado o doc. 114. "

Sala das Sessões, 28 de Março de 2012.

Relator: Rev. Milton Ribeiro

Sub-relator: Rev. Silas Antonio do Couto

Membros: Rev. Joaquim Mateus Barbosa, Rev. Eduardo Venâncio, Rev. Ageu



Igreja Presbiteriana  
do Brasil

PROTOCOLO No **XLIV**

Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB

Data: 28/03/2012



**IGREJA PRESBITERIANA DO  
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

**CE/SC - 2012**

26 a 31 de Março de 2012 - BARUERI - SP

Folha

**2**

Cirilo de Magalhães Junior.



Belo Horizonte, 26 de março de 2012.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2012.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem: Sínodo Grande ABC**

**Comunicação de Despojamento de Mauro Aparecido de Oliveira conforme Art. 48, "c" da CI/IPB**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 172**

Destino:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 26/03/2012**



São Bernardo do Campo, 15 de fevereiro de 2012.

**ILMO. SR.**  
REV. LUDGERO BONILHA MORAIS  
M.D. SECRETÁRIO EXECUTIVO DO SC/IPB  
RUA CEARÁ, 1431 SALA 1106  
BAIRRO FUNCIONÁRIOS  
30.150-311 – BELO HORIZONTE - MG

Of. 06/12

**Ref. Encaminhamento de Documentos à CE-SC/IPB 2012**

Prezado Irmão:

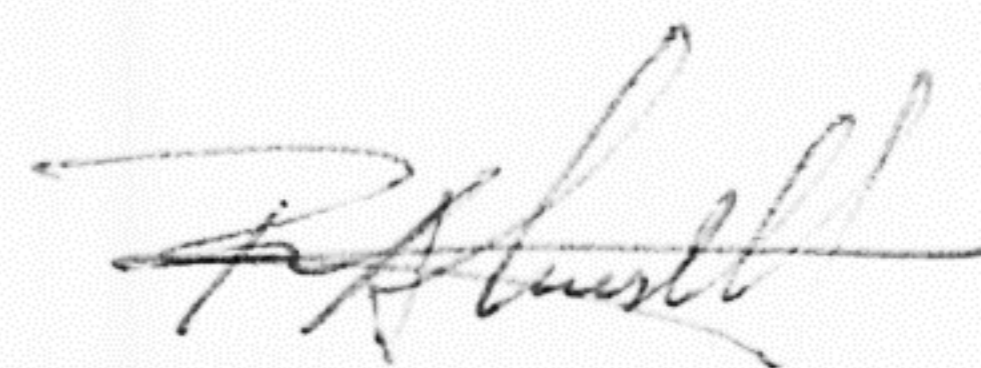
Considerando que a Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, está convocada para 26 a 31/03/2012.

Considerando que na convocação da reunião acima está estabelecido o prazo para o envio de documentos até a data de 27/02/2012 (postagem dos correios).

Vimos por meio desta solicitar a gentileza de tomar conhecimento dos documentos anexo e encaminhá-los à CE-SC/IPB:

- 1) Resolução do PRSA quanto à despojamento do Rev. Mauro Aparecido de Oliveira conforme art. 48, "c" da CI/ IPB;
- 2) Resolução do PRSB quanto à baixa do rol de ministros da IPB do Rev. Dráusio Piratininga Gonçalves conforme art. 45, da CI/ IPB;
- 3) Resolução do PSCS quanto à reeleição do presidente do SAB – Presb. Denivaldo Bahia de Melo;
- 4) Estatística anual do Sínodo à SE – SC/IPB e cópia das estatísticas dos prebitérios jurisdicionados: PRSA, PRSB e PSCS.

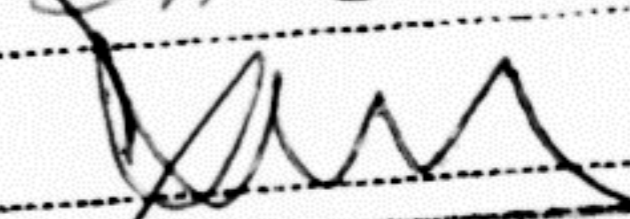
Atenciosamente,



Presb. Ricardo Alves de Souza  
Secretário Executivo - SAB



**COMUNICAÇÃO DE DESPOJAMENTO**

Doc. N.º	14
Destino	SEC. EXECUTIVA DO SÍNODO
Pres.	

Ref. Comunicação de Resolução do PRSA.

Ao Caro Secretário Executivo do SAB - Graça e Paz

O Presbitério de Santo André – PRSA, em sua reunião do dia 27 de agosto de 2011 resolveu de acordo com o Art. 48, "C" despojar do Ministério Sagrado e designá-lo para congregar na IP de Maua conforme o parágrafo 1º da CI/IPB, Mauro Aparecido de Oliveira.

Dando ciência a este Sínodo que o Mauro Aparecido de Oliveira foi acompanhado pelo Presbitério, porém, não compareceu há pelo menos quatro anos em nenhuma igreja do Presbitério nem as suas reuniões.

Pedimos ainda que seja feita a devida comunicação a Secretaria Executiva do Supremo Concílio da IPB.

Fraternalmente em Cristo,

Santo André, 28 de Outubro de 2011.



*Marcos Alb. G. Costa*

Marcos Alberto Galdino Costa  
Secretário Executivo do Presbitério de Santo André  
Av. Utinga, 1162. Ap 22 – Cep: 09220-611 Vila Metalúrgica – Santo André - SP  
[albertogaldino@mackenzista.com.br](mailto:albertogaldino@mackenzista.com.br) tel. 4453-2244 - 7056-5913



REV. ZEDEU DAS NEVES  
Presidente do Presbitério